PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2806/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 34/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 34/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 92/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre quais ações práticas e efetivas tomadas para reforço na sinalização e segurança no cruzamento da Rua Antônio Raposo com a Rua Estanislau Zambrzycki, no Centro, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 246, de 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

Ofício n° 246/24

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 34/2024**, de autoria do Vereador Galhardo acerca de informações sobre quais ações práticas e efetivas tomadas para reforço na sinalização e segurança no cruzamento da Rua Antônio Raposo com Rua Estanislau Zambrzycki, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que foram tomadas as seguintes medidas:

I – Foi encaminhado o Oficio nº 107/2024 para a Secretaria de Obras (SMOB) solicitando a implantação de uma ondulação transversal (lombada) na Rua Estanislau Zambrzycki, próximo ao cruzamento citado, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, o risco de acidentes na via.

II – Foi encaminhado o Oficio nº 106/2024 para a Secretaria da Fazenda (SMFA) solicitando, em caráter de urgência, a fiscalização quanto a ausência de chanfro exigido nos muros de lotes e esquinas, de imóvel localizado no cruzamento citado, o qual poderia prejudicar a visibilidade dos motoristas no cruzamento, conforme art. 41 e art. 110, § 3º, da LC 03/91 (código de Obras). A ausência de chanfros nessas esquinas foi elencada com um dos fatores que vem prejudicando a segurança neste cruzamento.

III – Foi emitida a Ordem de Serviço nº 31/2024, com alta prioridade, para a sinalização viária horizontal do cruzamento contemplando faixas de pedestres, linha de retenção e legenda “Pare”. Ressalta-se que a sinalização vertical estava em boas condições, sem necessidade de manutenção.

IV- Foi implantado semáforo no cruzamento da Rua Belarmino de Mendonça com Rua Estanislau Zambrzycki, cruzamento anterior ao citado neste requerimento, para preservar a segurança viária do local, como também mitigar o desenvolvimento de velocidade da Rua Estanislau Zambrzycki, permitindo tempos maiores de acesso no cruzamento da Rua Antônio Raposo com Rua Estanislau Zambrzycki.

Apesar de todas as ações tomadas, é notória a imprudência com que motoristas e motociclistas trafegam pelos cruzamentos citados, com desenvolvimento de altas velocidade e claro desconhecimento de sinalização viária imposta. Enquanto não houver a colaboração e a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres em nossa cidade, a sinalização de trânsito nunca será suficiente, infelizmente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b630d5bf2e942ba893e52f8692574816621.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **246/2024**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 34/2024 - RUA ANTONIO RAPOSO COM RUA ESTANISLAU ZAMBRZYCKI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1304d5d-cce5-4baa-8e53-c66265781621&cpf=01823120970

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b1304d5d-cce5-4baa-8e53-c66265781621

Hash do Documento

3A105C7396BE5961B6227BFFB9C6FC7177C862330BDA8B01D89BC721174778A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 15/03/2024 9:31:07 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 15/03/2024 11:31:19 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 15/03/2024 9:36:53 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício n° 107/24

Caro Secretário,

Diante do crescente número de acidentes registrados no cruzamento da **Rua Estanislau Zambryzicki x Rua Antonio Raposo**, vimos por meio deste solicitar a **implantação de uma ondulação transversal (lombada)** na Rua Estanislau Zambryzicki, próximo ao cruzamento supra citado, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, o risco de acidentes na via.

A Ondulação Transversal deverá ser executada conforme o Manual Brasileiro de Sinalização Volume VI - Dispositivos Auxiliares e conforme croqui de locação da lombada em anexo. A localização da lombada está definida no projeto em anexo.

Dimensões

A ondulação transversal possui, respectivamente, as seguintes dimensões:

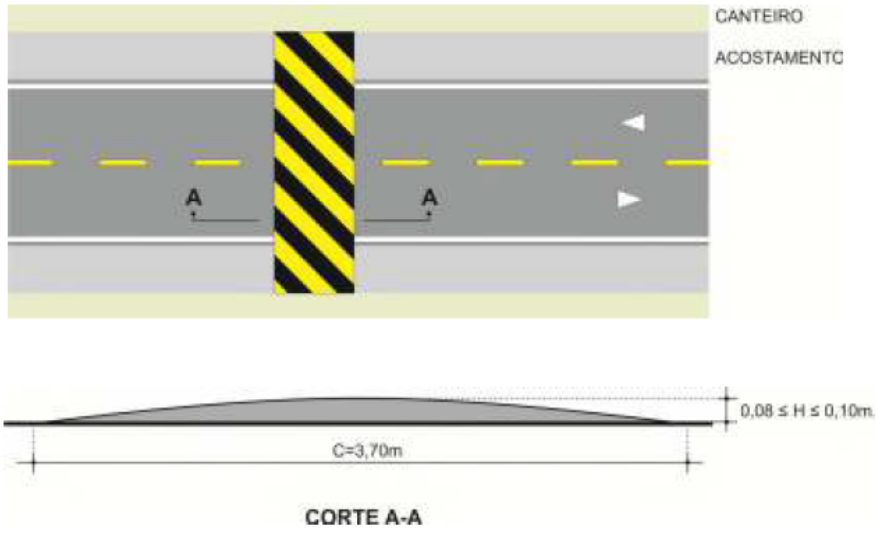
- TIPO A:

a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;

b) C (Comprimento) = 3,70m;

c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.

d)



CORTE A-A

Figura 6.2

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício n° 107/24



Figura 6.5

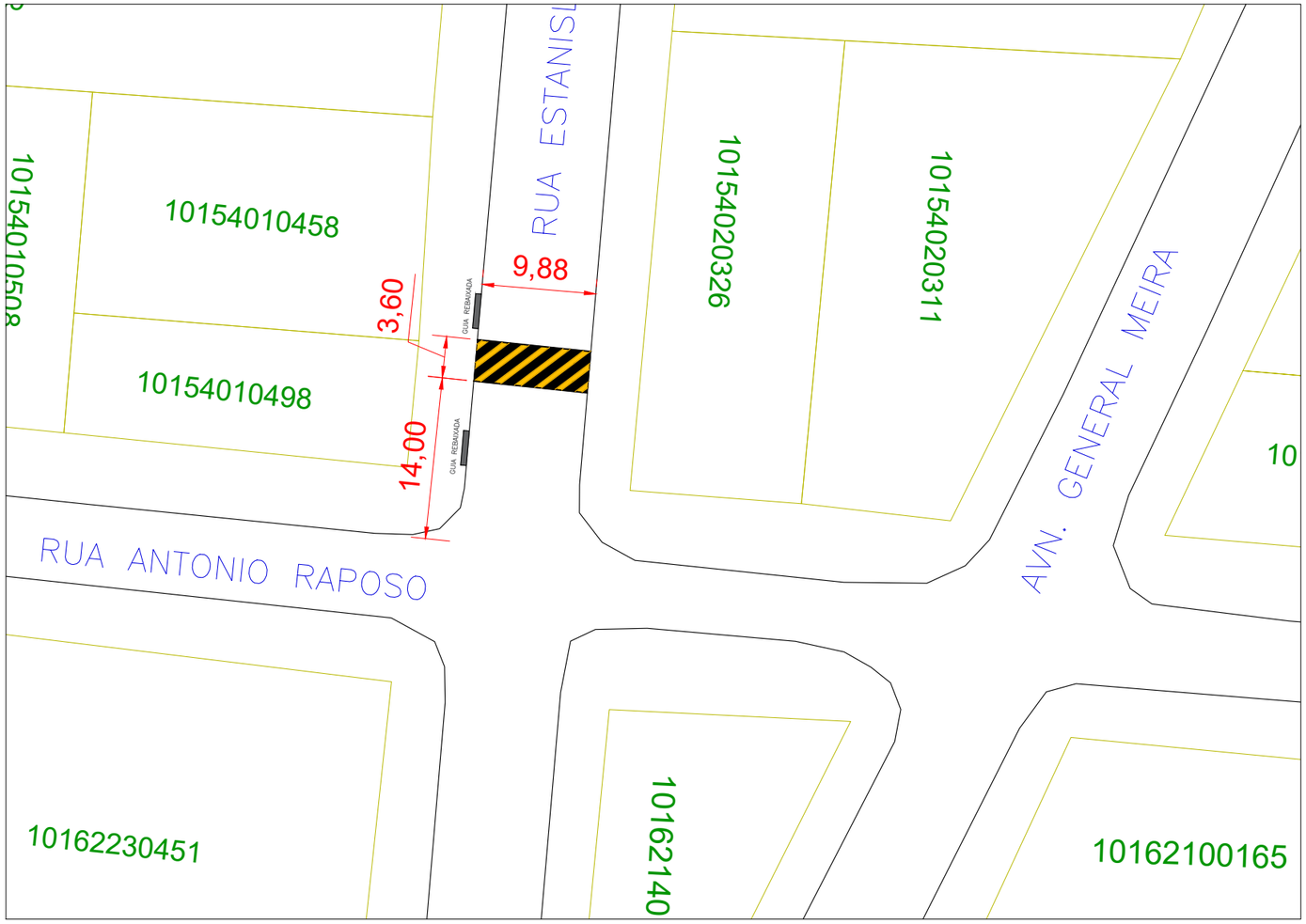
Solicitamos que o Foztrans seja informado com no mínimo 2 dias úteis de antecedência quanto à programação de implantação da lombada, para que haja tempo hábil para viabilizar as equipes de sinalização vertical e horizontal no trecho. Tal informação poderá ocorrer diretamente na Divisão de Engenharia (2105-9609) ou no celular da Engª Pricila Mantovani (99912-7107).

Segue ainda ART de aprovação da referida lombada e o Estudo de Engenharia de Tráfego com a aprovação da instalação da ondulação transversal..

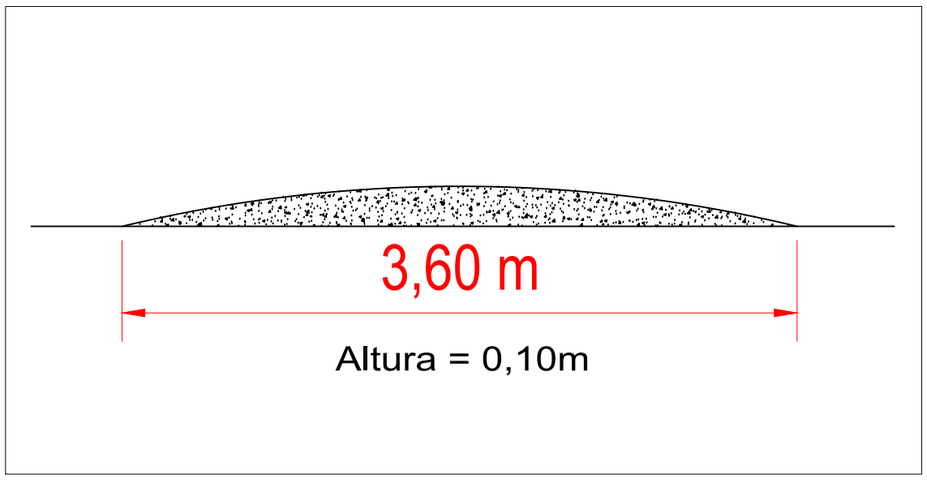
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

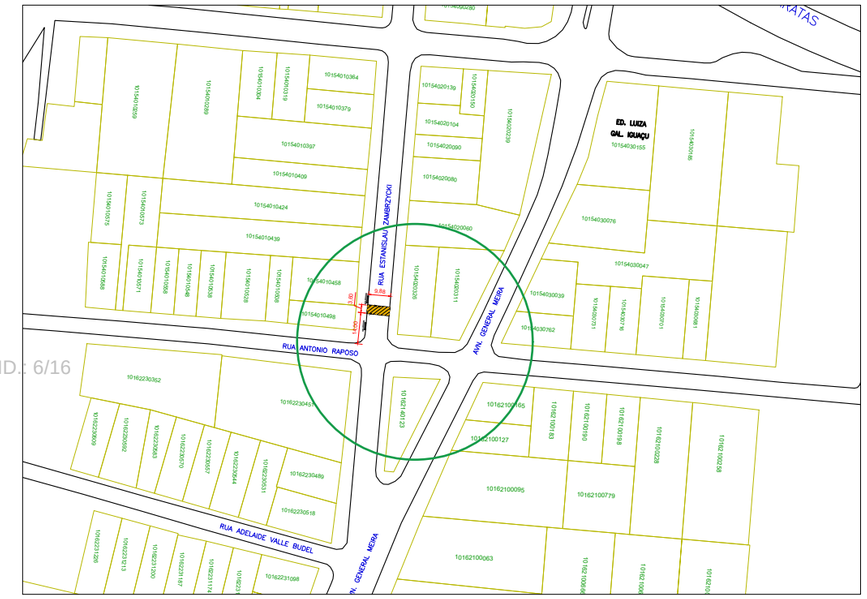
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.



1 DETALHAMENTO DA LOCAÇÃO DA LOMBADA
1:500



2 DETALHAMENTO E DIMENSIONAMENTO
SEM ESCALA



3 LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO
SEM ESCALA

ID.: 6/16

LOMBADA AUTORIZADA PELO FOZTRANS ATRAVÉS DO ESTUDO TÉCNICO 012-PBM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 973/22 - MBST VOLUME VI - DISPOSITIVOS AUXILIARES.
ART DE PROJETO 1720240666805

Dimensões

A ondulação transversal possui, respectivamente, as seguintes dimensões:

- TIPO A:

a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;
b) C (Comprimento) = 3,70m;
c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

CONTEÚDO: RUA ESTANISLAU ZAMBRZYCKI (PRÓX. À ESQUINA DA RUA ANTÔNIO RAPOSO)

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO	ROBSON LIMA SOUZA SUPERINTENDENTE
PROJETO ENGª PRICILA BEVERVANÇO MANTOVANI ENGENHEIRA CIVIL - CREA-PR 29.416/D	ARQUIVO C:\Users\FOZTRANS\OneDrive\FOZTRANS\Projetos\Projeto Lombada Estanislau Z fev-23.dwg
ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO/2024 · IMPRESSÃO: 06.02.2024	DESENHO: PRICILA B. MANTOVANI · ESCALA: DIVERSAS

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

01/01

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ET 012-PBM

ESTUDO TÉCNICO

PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

De acordo com a Resolução nº 973/22 – MBST Volume VI – Dispositivos Auxiliares

1 – IDENTIFICAÇÂO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná

2 – LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- Local: **Rua Estanislau Zambryzicki, entre Rua Belarmino de Mendonça e Antonio Raposo.**
- Nº de pistas da via: 1 pista
- (X) pista central ( ) pista lateral
- Sentido do fluxo: Sentido único (Centro – Bairro)
- **Pólos Geradores de Tráfego próximos:**

  [ ] CMEI / Escola / Colégio [ ] Ensino Superior / Profissionalizante

  [ ] Instituição de Ensino ou Associação com atendimento a PcD _____

  [ ] Posto de Saúde [ ] Hospital

  [ ] Praça com play-ground ou academia [ ] Supermercado [ ] Área comercial

  [ ] Outros _____

- **SOLICITANTE:** Solicitação interna diante do crescente número de acidentes no cruzamento da Estanislau Zambryzicki x Antonio Raposo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:** _____

3 – ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

- [x] Tipo A (3,60 m) [ ] Tipo B (1,50 m) [ ] Tipo FOZ (2,60m de largura)
- Data de implantação no local: ___/___/_____

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Via Arterial
- Nº de faixas de trânsito (circulação): 02 (duas) faixas de circulação + 02 (duas) faixas de estacionamento.
- Largura da pista: 10,00 m
- Largura da calçada / acostamento: 4,40 + 5,00 m
- Calçada: [x] Adequada [x] Sim, com buracos [ ] Sem calçada [ ] Meio-fio rebaixado
- Tipo do pavimento: Asfalto
- Condições do pavimento: Bom
- Velocidade regulamentada: 50 km/h
- Distância do cruzamento: 16,00m
- Geometria: [x] Aclive (____%) [ ] Declive (____%) [ ] Plano
  [ ] Curva [ ] Rampa de Acesso
- Trecho urbano: [ ] Sim [ ] Não
- Fluxo veicular na pista (VMD): Não foi pesquisado.
- Trânsito de ciclistas: [x] Sim ⇨ [x] ao longo da via [ ] Transversal a via
  [ ] Não
- Trânsito de pedestres: [x] Sim ⇨ [x] ao longo da via [x] Transversal a via
  [ ] Não
- Condições de drenagem: [ ] Drenagem superficial [x] Galeria (boca de lobo) _____ m

5 – HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL

- Via Urbana: trecho máximo de 50 m antes e 50 m depois do local.
- Até 12 meses antes do início da implantação da ondulação transversal:
  2024 (jan) – 4 acidentes 2023 – 20 acidentes 2022 – 12 acidentes
- Após 12 meses da implantação da ondulação transversal: _____

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- **Descrição dos fatores de risco:**
  1. A Rua Estanislau Zambryzicki tem um histórico de sinistros de trânsito em dois cruzamentos próximos, com as Ruas Belarmino de Mendonça e Antônio Raposo.
  2. Ausência de canto chanfrado na esquina da Antônio Raposo x Estanislau, prejudicando a visibilidade para que faz a travessia.

- **Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:**

Há alguns anos vimos tomando medidas para melhorar a segurança nesses cruzamentos e minimizar o número e a gravidade dos sinistros ocorridos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

- Foi eliminada uma árvore que comprometia a visibilidade no cruzamento com a Antônio Raposo;
- Foi reforçada a sinalização vertical e horizontal no cruzamento e em toda a área de abrangência desses cruzamentos;
- Por fim, foi instalado um semáforo no cruzamento da Estanislau x Belarmino. O semáforo não foi instalado no cruzamento com a Antônio Raposo, porque só há 22 metros de caixa a montante do semáforo na Antonio Raposo, não havendo então espaço suficiente para abrigar o alto volume de tráfego que se apresenta em horários de pico no tempo de vermelho que se formaria com a instalação do semáforo;
- Foi definida a instalação de um equipamento de fiscalização eletrônica para controle da velocidade entre os dois cruzamentos, porém como o contrato em vigor está finalizando e haverá nova licitação nos próximos meses, só há a expectativa de início de funcionamento de um novo equipamento em início de junho/24.

Como o prazo para instalação do equipamento de fiscalização de velocidade é somente para alguns meses e o número de acidentes vem crescendo rapidamente, decidiu-se por instalar a lombada para que os veículos que transitam na via preferencial reduzir a velocidade imperativamente e se formem brechas para os veículos da via secundária atravessarem com maior segurança.

- Outras informações julgadas necessárias:
- Analisando os sinistros ocorridos neste cruzamento ultimamente, todos eles foram causados pelo desrespeito à sinalização de trânsito instalada na via, pois na via secundária (Antônio Raposo) há sinalização vertical e horizontal perfeitamente visível para os condutores de veículos. São puramente casos de negligência no trânsito.
- No entanto, como nosso objetivo e meta é zerar o número de acidentes com óbitos e minimizar a quantidade e gravidade de sinistros com vítimas, estamos buscando essa medida para atender tais conceitos de segurança viária.

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

Em anexo.

8 – CONDIÇÕES DA VIA OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER ATENDIDAS, CONCOMITANTEMENTE:

Deverão ser atendidos todos os itens abaixo:

[x] Declividade longitudinal inferior a 6% ao longo do trecho (via urbana e em ramos de acesso de rodovias);
[ ] Em via rural (trecho urbanizado), via urbana coletora ou via urbana local (TIPO A);
[x] Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia (TIPO A);
[x] Ausência de curva ou interferências que impossibilitem bua visibilidade do dispositivo;
[x] Pavimento em bom estado de conservação;
[x] Ausência de guia rebaixada para entrada e saída de veículos;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

[x] Ausência de calçada rebaixada para pedestres;

[x] Distância de 15m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia;

[x] Distância mínima entre ondulações sucessivas de 50 m (mão dupla) e 100 m (mão única).

APROVAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL
[x] APROVADA [ ] REPROVADA

9 - PROJETO TIPO A SER IMPLANTADO (CASO APROVADO)

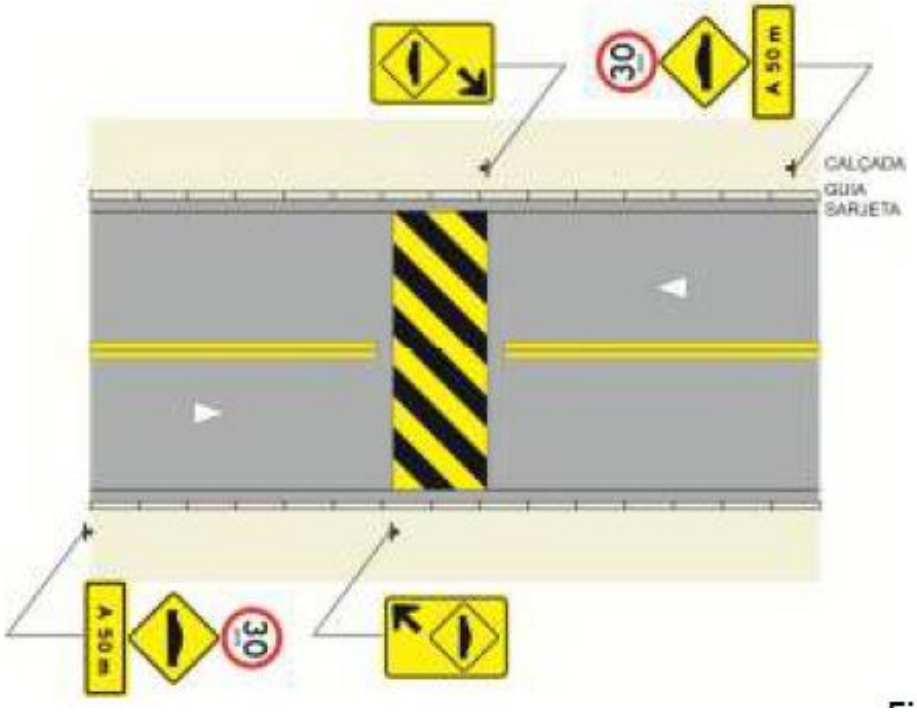
- Tipo da lombada: [x] Tipo A (3,70 m) - 30 km/h [ ] Tipo B (1,50 m) – 20 km/h

10 – SINALIZAÇÃO A SER INSTALADA – Art 6º

- Placa R-19: [ ] 20 km/h [x] 30 km/h
- Placa A-18: [x] 60 x 60 cm [ ] 80 x 80 cm
- Sinalização Horizontal: [x] Tinta Acrílica
  [ ] Termoplástica
  [ ] Elastoplástico



A-18 Saliência ou lombada



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

10 – QUANDO NÃO APROVADA A ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ⇨ MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA SEGURANÇA VIÁRIA:

---

11 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

- Nome: Pricila Bevervanço Mantovani
- CREA nº: 29.416/D
- Assinatura: _____
- Data: 05/02/2024

12 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA-PR

- Nome: Pricila Bevervanço Mantovani
- CREA nº: 29.416/D
- Assinatura: _____
- Data: 05/02/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720240666805

1. Responsável Técnico

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1704962536**
Carteira: **PR-29416/D**
Registro/Visto: **40612**

Empresa Contratada: **FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **02.345.707/0001-65**

R EDGARD SCHIMMELPFENG, 43 - FOZTRANS, 43
CENTRO CIVICO - FOZ DO IGUACU/PR 85863-900

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

R ESTANISLAU ZAMBRZYCKI, 169
CENTRO - FOZ DO IGUACU/PR 85852-200

Data de Início: 01/02/2024 **Previsão de término:** 29/02/2024 **Coordenadas Geográficas:** -25,549806 x -54,578678

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: **02.345.707/0001-65**

AV FELIPE WANDSCHEER, 1450
YOLANDA - FOZ DO IGUACU/PR 85853-322

Data de Início: 01/02/2024 **Previsão de término:** 29/02/2024 **Coordenadas Geográficas:** -25,548184 x -54,563796

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: **02.345.707/0001-65**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de sinalização viária*	2,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos: Ondulação Transversal Estanislau Z. x Antonio Raposo e Faixa Elevada Felipe W. x Major Acylino

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI, registro Crea-PR PR-29416/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/02/2024 e hora 12h05.

FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 02.345.707/0001-65

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 99,64

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e3-f2[illegible]

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício n° 106/24

Caro(a) Secretário(a),

Diante do crescente número de acidentes registrados recentemente no cruzamento da Rua Estanislau Zambryzicki x Rua Antonio Raposo, vimos por meio deste solicitar, **em caráter de urgência**, a **fiscalização quanto à ausência do chanfro** exigido nos muros de lotes de esquinas, do seguinte imóvel localizado no cruzamento supra citado, conforme Art 41 e Art 110, §3º, da LC 03/91 (Código de Obras).

Inscrição imobiliária: 10.1.54.02.0326.001



Como resultado de um trabalho de engenharia de tráfego de análise de pontos críticos de acidentes de trânsito, desenvolvido pela Divisão de Engenharia do Foztrans, a ausência do chanfro nessas esquinas foi elencada como um dos fatores que vem prejudicando a segurança neste cruzamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2024.

Ordem de Serviço n° 10506/24

Segue em anexo ordem de serviço com a sinalização necessária.

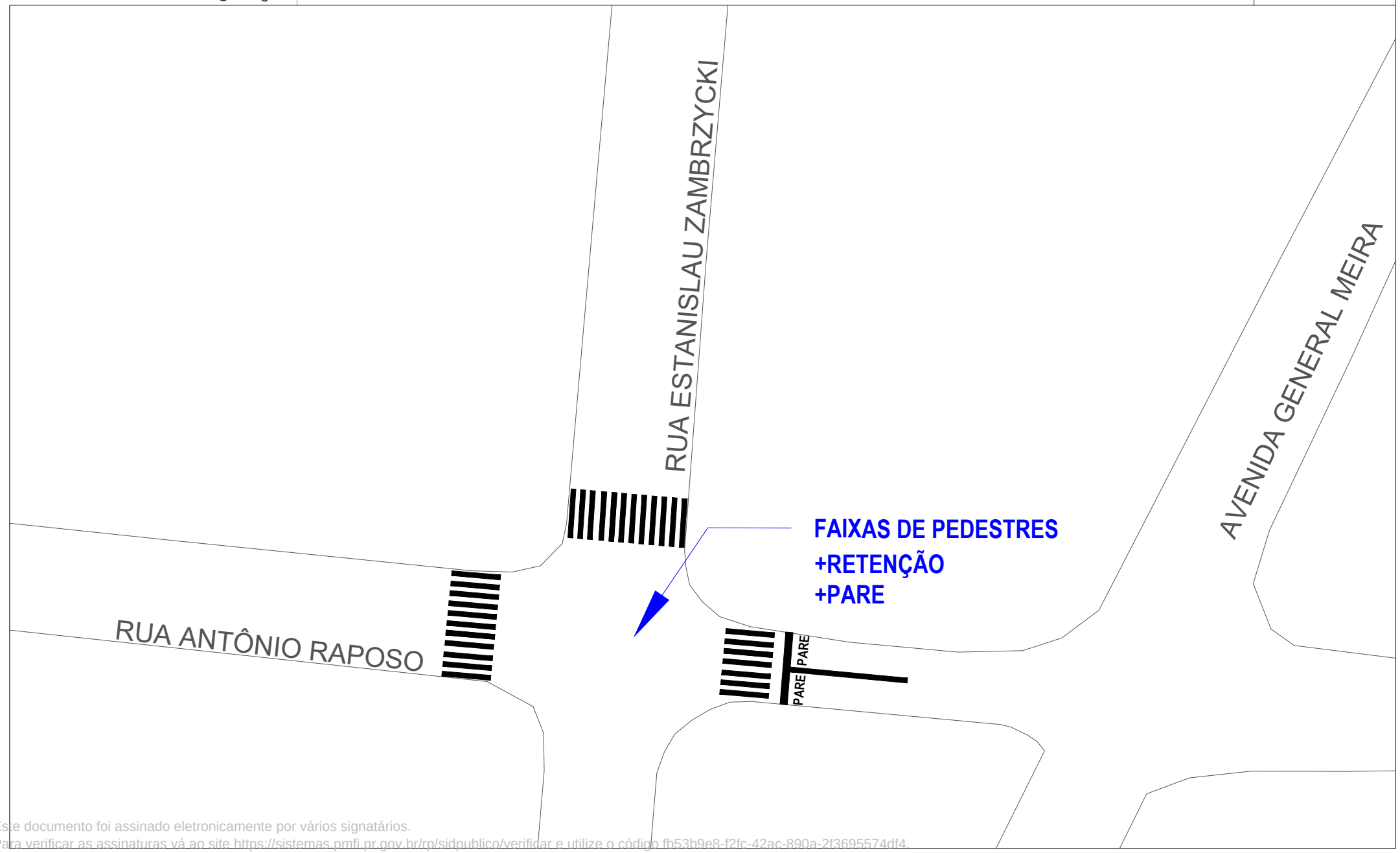
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

CROQUI DE SINALIZAÇÃO

Ordem de Serviço: nº031/2024



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Nº 031/2024

Data Emissão: 30/01/2024

LOCAL A SINALIZAR:	Rua Antonio Raposo x Rua Estanislau Zambrzycki
EXECUTOR:	[ ] DVO [x] SINALPAR – ARP 26/2023

TIPO DE SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	TINTA ACRÍLICA REFLETIVA (A FRIO)	faixas de pedestres + retenção + pare
	TINTA ACRÍLICA NÃO REFLETIVA (A FRIO) – Correções e ciclovias	
	TERMOPLÁSTICO ASPERSÃO/EXTRUSÃO	
	PLÁSTICO A FRIO BI COMPONENTE	
DISPOSITIVOS AUXILIARES	TACHA	
	TACHÃO MONO	
	TACHÃO BI	
	SEGREGADOR	
REMOÇÃO		
OUTROS		

OBSERVAÇÕES	Urgente

CROQUI	
SIM	NÃO
x	

FOTOS	
SIM	NÃO
	x

PRAZO EXECUÇÃO
DIAS

O PRESENTE DOCUMENTO DEVE SER ASSINADO POR:
Chefe Engenharia de Tráfego
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.806/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 34/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fb53b9e8-f2fc-42ac-890a-2f3695574df4

Hash do Documento

121F1BD3E1E6832104A01891794ABE6E83387C503BD053B99E2A66FA927BAD10

Anexos

REQ 34-2024.pdf - **13342d0f-efa2-48e6-89a2-da9f1c55e829**
RESPOSTA REQ 34-2024 - OFÍCIO- Nº 246-2024 - FOZTRANS.pdf - **de256893-7444-4318-9b35-1ebabf5f134a**
RESPOSTA REQ 34-2024 - FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 107-2024-ORIGINAL.pdf - **24716e10-8562-42d7-9d98-efd584d6fb16**
RESPOSTA REQ 34-2024 - FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 106-2024-ORIGINAL.pdf - **66ed6a2e-8fd8-42f3-9252-990d1a61f529**
RESPOSTA REQ 34-2024 - FOZTRANS - ORDEM DE SERVIÇO- Nº 10506-2024-ORIGINAL.pdf - **e64bca99-71ca-4630-a65f-dfe0684251f6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/03/2024 16:51:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/03/2024 16:32:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.